



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 080

## ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2017, no horário regimental, sob a Presidência do vereador Oziel Pires de Moraes realizou-se a quinquagésima oitava Sessão Ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Alexsander Saldanha Franson, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz, Oziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sebastiao Jose de Souza, Sidnei Lara da Silva, Vanessa Valerio de Almeida Silva, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Discussão e votação da **Ata da 57ª Sessão Ordinária** realizada em 21 de setembro, **foi aprovada por todos. Correspondência recebida de diversos:** Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 416/2017 - Marcio Supervisor - Requer ao Sr. Prefeito, para que informe sobre a situação da obra de construção da EMEI no Jardim Bela Vista. Ofício de Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Resposta ao Requerimento 434/2017 - Wilson Roberto Margarido - Requer à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) para que realize a fiscalização de possível vazamento de esgoto próximo as vias Julio Papareti com a Cândido Francisco da Silva, desembocando em nascentes dentro da Mata do Carmo, no Jardim Europa. Ofício de Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos encaminhando cópias das Leis nº 4029 a 4035/2017. Convite da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para o lançamento do Projeto Parque Ambiental e abertura do Centro de Educação Ambiental Gustavo Costa Ferreira, dia 26 de setembro, às 9h00, na rua Pastor Joel Batista Valadares, 16, Itapeva F. **PROPOSITURAS – Projeto de Lei: 129/2017** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo. **130/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.527, de 4 de janeiro de 2007, que "dispõe sobre alíquotas para a cobrança da Taxa de Licença de Funcionamento no âmbito do Município de Itapeva e dá outras providências". **131/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itapeva - PDT e dá outras providências. **132/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Estabelece procedimentos de controle ambiental para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras, serviços de engenharia e serviços gerais contratados pelo Município. - CADMADEIRA. **Parecer:** Favoráveis das Comissões Competentes encaminhando os Projetos de Lei 101, 104, 121, 122, 123, 124 e 126/2017 e a Emenda 01 ao Projeto de Lei 101/2017 para apreciação do Plenário. **Requerimento: 531/2017** - Vereador Dr. Pedro Correa - Requer ao Sr. Prefeito, que informe a possibilidade de pavimentar a estrada de acesso ao Bairro do Kantian, no trecho compreendido da rotatória do Jardim Bela Vista até encontrar com a Nagibe Rodrigues de Almeida. **535/2017** - Vereador Sidnei Lara - Requer ao Comandante da 1ª CIA do 54º BPMI, para que informe a possibilidade de promover/intensificar a ronda da Polícia Militar em toda a extensão das Ruas Coronel Queiróz e Rui Barbosa, principalmente no período noturno. **536/2017** - Vereadora Wiliana Souza - Requer à Concessionária



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 081

CCR/SP vias, que informe a possibilidade de implantar iluminação Pública do trevo da Fait-Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva. **537/2017** - Vereadora Wiliana Souza - Requer ao Sr. Prefeito, para que informe a respeito da construção dos banheiros no barracão comunitário, no Bairro do Jaó. **538/2017** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao COMUTRAN, para que informe a possibilidade de implantar semáforo entre as ruas: Júlio Vieira Holtz, Antônio Aidino dos Santos, esquina entre a Escola Municipal Leonor Cerdeira e Unidade de Saúde do Parque São Jorge. **539/2017** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Sr. Prefeito, informações da situação do Programa "Caravana da Saúde", principalmente para atender os bairros rurais de nosso município. **540/2017** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Requer ao COMUTRAN, que informe a possibilidade de instalar redutor de velocidade, placa de sinalização aérea e sinalização de solo na rua Maria Santos Camargo, cruzamento com a rua Benedito Camargo Margarido, no Jardim Grajaú. **541/2017** - Vereador Edivaldo Negão - Requer ao Comutran, para que informe a possibilidade de colocação de lombadas ou redutor de velocidade na extensão da Rua Marcondes de Oliveira – Vila Camargo I. **Indicação: 981/2017** - Vereador Alexsander Franson - Indica o recapeamento da Rua São Miguel Arcanjo, Vila Isabel. **982/2017** - Vereador Alexsander Franson - Indica o recapeamento da Rua José do Prado Mello, Vila Isabel. **991/2017** - Vereadora Vanessa Guari - Indica a instalação de lixeiras comunitárias nas Rodovias: Dr. Espiridião Lucio Martins, próximo ao campo de Golf, e Pedro Rodrigues Garcia. **992/2017** - Vereadora Vanessa Guari - Indica instalar placas de sinalização para parada de ônibus nas ruas do Distrito do Guarizinho. **993/2017** - Vereador Rodrigo Tassinari - Indica encaminhar a esta casa Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação da coleta seletiva de óleo vegetal usado nas Escolas e Creches do Município de Itapeva. **994/2017** - Vereador Toni do Cofesa - Indica implantar atendimento 24 horas no PSF do São Roque, para atender os moradores do Distrito Areia Branca. **995/2017** - Vereador Toni do Cofesa - Indica recapeamento com capa asfáltica da Rua Zianir Pires de Oliveira, no Jardim Virginia. **996/2017** - Vereador Sidnei Lara - Indica capinagem do mato entre guias e calçadas em toda a extensão das Ruas Alberto Marciano de Oliveira – Itapeva V e Olmiro de Campos Pereira – Jardim Bela Vista. **997/2017** - Vereador Dr. Pedro Correa - Indica que seja elaborado um Projeto para a construção de um Velório Municipal no Município de Itapeva. **998/2017** - Vereador Rodrigo Tassinari - Indica a instalação de lixeiras em toda extensão do Calçadão Dr. Pinheiro. **999/2017** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Indica a alteração da nomenclatura de "Guarda Civil do Município de Itapeva para Policia Municipal de Itapeva". **1000/2017** - Vereador Edivaldo Negão - Indica notificar o proprietário do terreno situado na Rua João Benedito de Melo, ao lado do nº 166 – Jardim Grajau (em Frente à Escola Carlinda Gomes Rolim). **1001/2017** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Indica colocar linha de tubos na Rua Silvino Ferreira de Lima na altura do cruzamento com a Rua José Miguel de Souza situado no Distrito Alto da Brancal. **1002/2017** - Vereador Marcio Supervisor - Indica implantação de playground na praça Clara Golob Fecetti, na Vila São Camilo. A Presidência encaminha os Projetos de Lei 129/2017 às Comissão de Legislação; 130/2017 às Comissões de Legislação e Economia; 131/2017 às Comissões de Legislação e Turismo; 132/2017 à Comissão de Legislação, Obras e Meio Ambiente para exararem seus pareceres, e os Requerimentos e Indicações à Secretaria Administrativa para as providências de costume. **TEMA LIVRE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 082

– Faz uso da Tribuna o vereador **Rodrigo Tassinari** – fala sobre reunião da Comissão de Meio Ambiente, onde foi discutida a situação do Pedrão, que tem uma parte invadida e sofre também com queimadas. Comenta a respeito do Projeto de Lei 101/17, as emendas apresentadas e seus desdobramentos. Pede voto favorável à emenda 01, de sua autoria, a esse projeto. Faz uso da Tribuna o vereador **Margarido** – Fala da crise política em nível estadual e federal. Discorre sobre a questão da Reforma da Previdência, na qual os jovens trabalhadores da atualidade serão severamente penalizados, com a lei atual. Destaca que o ano que vem haverá eleições gerais, onde veremos muitos candidatos em todos os lugares pedindo o voto da população, no entanto, tão logo tomam posse de seus cargos viram as costas à população e só defendem os interesses políticos. Fala que será votado em breve um projeto de lei que aumenta o IPTU em Itapeva em torno de 30%. Explana que virão outros projetos impopulares para serem apreciados pela Câmara. Comenta sobre um projeto que versa a respeito de aumento de ISSQN que estará em votação em breve. Fala sobre o Projeto de Lei 101/17, sobre o transporte gratuito aos idosos, comenta de reunião que teve hoje na qual foi apresentado planilha contendo a quantidade de idosos transportados pela empresa Jundiá no mês de agosto. Presidente **Oziel** – fala que o ISS não terá aumento, haverá uma adequação conforme lei federal. Faz uso da Tribuna a vereadora **Vanessa Guari** – fala que foi contra o Projeto 101/17 desde o início. Destaca que o ver. Rodrigo apresentou uma emenda, visando garantir o uso gratuito pelos idosos, de forma que esse direito continue como funciona atualmente (gratuidade a partir dos 60 anos). Fala sobre reunião na qual o secretário Luciano apresentou o total de idosos transportados no mês de agosto. Faz uso da Tribuna a vereadora **Débora Marcondes** – fala dos ofícios que ela expediu durante a semana, contendo pedidos de ronda da GM na São Camilo, instalação de redutor de velocidade próximo à sala verde, troca de lâmpadas entre outros. Fala da Adriana do PSDB que está sempre presente nas sessões e tem sua batalha enquanto candidata e consegue sua votação. Fala sobre os jovens que participaram de encontro do PSDB paulistano, com o João Dória e outras personalidades. Cita reunião sobre o caso dos salários das enfermeiras, na qual o Dr. Rossi explicou que enviará projeto de lei adequando a situação. Fala do encontro do PSDB Mulher na sexta-feira. Cita que apresentou voto de congratulação ao CREAS. Comenta sobre crianças que pedem esmolas, desde quando era conselheira atendia casos assim. Explana sobre a Caravana da Saúde, a qual leva atendimento médico principalmente para a Zona Rural. Diz que hoje o projeto foi apresentado ao COMASI e foi aprovado, portanto em breve será realizado esse atendimento especializado. Faz uso da Tribuna o vereador **Tião do Táxi** – fala que a discussão hoje será em torno do transporte público, sobre a qual o Secretário Luciano esteve na reunião da Comissão esclarecendo muitas dúvidas. Destaca os serviços que o Executivo vem fazendo em prol da população. Sobre o ISS, diz que o município apenas pretende adequar a tributação conforme determina lei federal. Explana que será uma regulamentação de categorias de serviços tributados em conformidade com a legislação federal. Sobre o transporte, destaca ser importante que seja feito com qualidade. Sobre os serviços de manutenção e recuperação de pontes, tem vários pedidos da população atendidos de acordo com a possibilidade do governo, assim como outros serviços, entre eles o transporte de pacientes a outros centros, operações tapa buracos, implantação de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 083

galerias de águas pluviais entre outros; pagamento de funcionários e fornecedores em dia; manutenção de iluminação pública. Fala que o projeto de IPTU, o qual propõe estudo quanto aos bairros mais ricos da cidade. Diz que mesmo que o Governo Federal diminua seus repasses, o município terá de arcar com as responsabilidades. Faz uso da Tribuna o vereador **Alexsander Franson** – fala da reunião como o Secretário Marco André, onde discutiram a situação do Pedrão, o qual sofre com descarte de entulhos, invasões e outros. Diante disso, fala que o Secretário informou que estão fazendo um cadastro das pessoas que moram naquela localidade. Comenta também sobre o desmembramento de terrenos no município, que atualmente os lotes devem ter mínimo de 175m<sup>2</sup>. Fala que deveria haver possibilidade, em caso de desmembramento, de áreas menores. Diz que há muitas solicitações sobre esse assunto, os desmembramentos de terrenos. Comenta sobre a atuação da fiscalização de obras. Destaca que o poder público deve facilitar a geração de empregos na área da Construção Civil. Destaca diversas áreas da cidade que se expandiram enormemente, graças ao trabalho dos construtores. Faz uso da Tribuna o vereador **Laércio Lopes** - Convida todos para audiência pública do quadrimestre na quinta-feira e na segunda-feira para audiência do Plano Plurianual. Destaca também audiência do Orçamento no Auditório da Cultura. Comenta sobre o projeto de lei 101/17, sobre a questão do transporte público, que não entendeu a necessidade de envio desse projeto, diante de algumas emendas que foram rejeitadas e aprovadas. Sobre a recessão, diz que atinge todos, o Poder Público, o comércio e serviços, na qual explica que o ISS será adequado conforme lei federal. **Aparte ver. Margarido** – diz que são dois projetos, o 94 e 104/17, que um deles está tributando algumas categorias que não eram tributadas. **Continua ver. Laercio** – diz que os projetos estão sendo discutidos de forma muito rápida, que deveria haver Audiência Pública, se assim for entendido como necessário, em função da complexidade dos projetos. Destaca que são projetos de relevância que merecem ser amplamente debatidos. Faz uso da Tribuna o vereador **Jeferson Modesto** – fala sobre o projeto 130/17, sobre a cobrança de taxa de licença, que entende que deve ser discutido com calma nas Comissões, pois trata-se de projeto de extremo interesse da sociedade. Destaca alguns valores propostos no projeto que altera a taxa de licença de diversas atividades, os quais teriam os valores aumentado de forma significativa. Diz que seria interessante chamar a ACIAI, o Sindicato do Comércio, que diante desses valores altos seria interessante ouvir as partes e entender os critérios para tal. Explana que há partes do projeto que ele achou plausível e outras partes não entendeu. Pede que o projeto seja discutido com cautela, tendo em vista que o comércio é a principal atividade que emprega no município. **ORDEM DO DIA: Leitura da Emenda 001/2017 ao Projeto de Lei 94/2017** – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa. O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 2º.** O *caput* do artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.272, de 10 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º. *Para serem credenciadas como consignatárias, as entidades referidas no artigo 6º desta Lei deverão apresentar os seguintes documentos:* ”. Acrescenta o artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 3º.** Fica suprimido o inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.272/06: **Art. 6º(...)(...) III. sociedades cooperativas de crédito, constituídas e integradas, exclusivamente, por servidores públicos e pensionistas municipais, desde que em conformidade com as**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 084

~~exigências da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e devidamente registradas junto ao Banco Central do Brasil; (SUPRIMIDO).~~ Acrescenta o artigo 4º, com a seguinte redação: **Art. 4º.** Fica acrescido ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.272/06 o inciso VIII, com a seguinte redação: *Art. 6º(...) (...) VIII – Comércio varejistas de produtos alimentícios;*. Acrescenta o artigo 5º, com a seguinte redação: **Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Colocada em discussão e votação únicas, **foi aprovada por todos.** Leitura do **Projeto de Lei 94/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Altera a redação do caput do art. 10 da Lei Municipal nº 2.272, de 10 de janeiro de 2005, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos e pensionistas municipais. Colocado em 1ª discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos.** Leitura da **Emenda 01 ao Projeto de Lei 101/2017** – Vereador Rodrigo Tassinari - O Inciso II do art. 5º, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º** Terão gratuidade total no serviço de transporte público coletivo municipal: II - Idosos com idade superior a 60 (sessenta) anos. Fica suprimido o parágrafo único do art. 5º. O *caput* do artigo 8º, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Colocada em discussão única, **Ver. Alexander Franson** – fala que em 2005 esteve no gabinete do Prefeito Cavani, como membro da União dos Estudantes, cobrando desconto de 50% aos estudantes. Em 2014 foi diretor de transporte no município e apoiou a causa. Fala que hoje vem pedir voto favorável à emenda e ao projeto, com a permanência da gratuidade a todos os idosos do município de Itapeva. Explica que é uma forma de gratidão aos idosos, por tudo que fizeram por Itapeva. Diz que quer ser lembrado como alguém que fez sua parte em atenção aos idosos e estudantes. **Dr. Pedro Correa** – diz que qualquer lei, um ato administrativo, mexe com a vida das pessoas, em especial aos idosos, no caso em comento. Afirma que não há justificativa para a elevação da idade para 65 anos, sendo que já há lei federal regulamentando o tema. **Ver. Jé** – diz ser contrário ao projeto, em seu teor original, elevando a idade dos idosos para 65 anos, para ter a gratuidade no transporte público, que deve ser mantido esse direito adquirido. Que votará contra o projeto se a emenda não for aprovada. **Ver. Margarido** – se posiciona a favor da emenda do ver. Rodrigo, mantendo o direito dos idosos. Cita dispositivos do contrato da Jundiá com o município, prevendo a gratuidade a partir de 60 anos. Diz que votará a favor da emenda, mas contra o projeto, sendo que o Prefeito pode vetar a emenda do Legislativo. Cita que é projeto antissocial. **Ver. Tião** – diz que o Executivo apresentou projeto que não tiraria direito dos idosos. Afirma que o Executivo, a princípio, sugeriu que as pessoas entre 60 e 65 anos não fariam jus ao benefício, mas não quer tirar o direito dos idosos. Afirma que o Executivo assumiu compromisso com o Legislativo e com a Comissão. Diz que eventualmente num futuro o Executivo poderá necessitar de algum meio para captar recursos para manter o transporte. **Ver. Alexander** pede votação nominal. Aprovada a votação nominal. Emenda em votação única, **foi aprovada por todos.** Leitura da **Emenda 04 ao Projeto de Lei 101/2017** – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera a redação do § 1º do artigo 4º, e acrescenta o inciso III ao artigo 5º. O § 1º do artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 4º... § 1º** O passe escolar adquirido pelo Poder Executivo de que trata o caput deste artigo, é de uso exclusivo dos estudantes, acima identificados e aos associados à U. M. E. I – União Municipal dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 085

Estudantes de Itapeva, sendo que os estudantes interessados deverão se cadastrar junto à Secretaria Municipal de Educação para usufruir do benefício. O Inciso III do art. 5º, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º .... III –** Aos alunos associados à U.M.E.I - União Municipal dos Estudantes de Itapeva, conforme Lei Municipal nº 2296 de 11 de junho de 2.005. Colocada em discussão e votação únicas, **foi aprovada por todos.** Leitura do **Projeto de Lei 101/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Dispõe sobre a reorganização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros do município e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão, **ver. Vanessa Guari** – diz que esperavam que a emenda fosse aprovada, e que a emenda não seja vetada pelo Executivo. E se for, que os vereadores continuem defendendo-a. **Ver. Margarido** – diz que queria que o projeto fosse discutido por inteiro, sendo que os atuais transportadores de alunos enfrentarão grande desafio na próxima concorrência pública. Lê parte do projeto onde fala sobre o transporte de alunos no município. Explica que os ônibus não atenderão a todos as localidades, deixando apenas os piores trechos do município para os perueiros. Afirma que é um projeto injusto, sendo que outras empresas de transportes poderão participar da licitação com mais possibilidades. Explana que o contrato com a Jundiá previa o passe gratuito aos idosos. Diz ser injusto pessoas prestes a completar 60 anos perderem o direito ao transporte gratuito. Comenta a respeito da tarifa técnica conforme o contrato, no qual o município teria de completar os valores de tarifa, em caso de não atingir a totalidade definida. Diz que os vereadores são eleitos para defender os interesses do povo, não como ocorre em Brasília. **Ver. Alexander Franson** - parabeniza os vereadores que aprovaram a emenda do ver. Rodrigo. Fala que no art. 4º versa sobre todo o sistema de transporte público no município; que foi aprovado há pouco um projeto de gratuidade de transporte aos estudantes. Diz em sua linha de raciocínio, não faz sentido votar contra o projeto. Sobre o transporte de alunos, cabe ao Secretário de Educação, nos transportes, realizar editais para tal. Afirma que sempre foi possibilitado a livre concorrência nas licitações. **Ver. Tião do Táxi** – diz que há os transportadores de alunos, mas agora há a lei que dá gratuidade ao transporte de estudantes. Alunos de zona rural terão transporte até a escola gratuitamente. Fala sobre a importância da emenda do Ver. Rodrigo. **Ver. Margarido** – pede votação nominal. Aprovada por todos a votação nominal. Em 1ª votação, **foi aprovado com voto contrário dos vereadores Vanessa Guari e Margarido.** Leitura do **Projeto de Lei 104/2017** - Prefeito Luiz Cavani – Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997, que “institui o Código Tributário do Município de Itapeva” e da Lei Municipal n.º 2.090, de 29 dezembro de 2003, que “estabelece alíquotas para o pagamento do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”. Colocado em 1ª discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura do **Projeto de Lei 121/2017** – Vereadora Débora Marcondes - Institui a “Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental” e dá outras providências. Colocado em 1ª discussão, **ver. Vanessa Guari** pede adiamento por 2 sessões para que seja corrigido o nome da advogada. **Adiamento aprovado com voto contrário da vereadora Débora.** Leitura do **Projeto de Lei 122/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Estabelece que em âmbito municipal, todos os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira a serem utilizados na construção civil deverão possuir origem comprovadamente legal através do Documento de Origem Florestal - DOF.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 086

Colocado em 1ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 123/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Disciplina a Arborização Urbana no Município de Itapeva. Colocado em 1ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 124/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, através da Inspeção Veicular. Colocado em 1ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 126/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso por meio de Subvenção Social, à Associação dos Centros de Desenvolvimento da Criança, para o fim que especifica. Colocado em 1ª discussão, **ver. Jé** fala que foi em 2016, pelo FUNCADI. Em 1ª votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 118/2017** - Vereadora Vanessa Guari - Institui o Setembro Dourado no calendário oficial de eventos no Município de Itapeva e dá outras providências. Colocado em 2ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento 535/2017** - Vereador Sidnei Lara - Requer ao Comandante da 1ª CIA do 54º BPMI, para que informe a possibilidade de promover/intensificar a ronda da Polícia Militar em toda a extensão das Ruas Coronel Queiróz e Rui Barbosa, principalmente no período noturno. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovada por todos**. Leitura do **Requerimento 536/2017** - Vereadora Wiliana Souza - Requer à Concessionária CCR/SP vias, que informe a possibilidade de implantar iluminação Pública do trevo da Fait-Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovada por todos**. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v os Projetos de Lei 101, 104, 122, 123 e 124/2017. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Com a palavra a vereadora **Débora Marcondes** – Fala sobre seu projeto apresentado hoje, que conta a presença da Eliane Andreia da Comissão da Mulher advogada. Lê a mensagem do projeto na íntegra. Explica sua experiência sobre o tema como conselheira tutelar. Apresenta um vídeo explicando o tema. Fala que houve projeto que passou com erro na mensagem. Comenta sobre os direitos dos idosos, destacando questões como transporte, saúde, planos de saúde, discriminação, violência, explicando sobre essas questões, bem como sobre os órgãos que devem fiscalizar. Aborda também habitação, descontos em atividades físicas. Com a palavra a vereadora **Vanessa Guari** – Diz que o tema proposto pela vereadora Débora é de suma importância, mas que estranha que sendo encaminhado pela Comissão da OAB esteja com o nome errado da Coordenadora Regional da Mulher Advogada. Diz estar admirada que após ser votado o projeto do transporte, falam na Tribuna sobre os direitos dos idosos. Comenta sobre a Comissão de Direitos Humanos, que não há falta de interesse dos vereadores, mas que saiu devido à Presidente da Comissão lançar todos os assuntos como se fossem seus apenas. Com a palavra o vereador **Rodrigo Tassinari** – diz que nunca viu uma Comissão ser desconstituída por desinteresse dos membros, afirma que a luta pelos direitos humanos continua, cita o projeto setembro dourado aprovado hoje, talvez se houvesse outros nomes para compor a Comissão poderia haver uma outra animosidade na sua constituição, que em nenhuma outra Comissão teve problema. Fala que após aprovado o projeto sobre o transporte que beneficia os idosos, defendê-los é muito fácil. Destaca que hoje o assunto foi transporte. Com a palavra o vereador **Alexsander Franson** – fala sobre a saída de membros da Comissão de Direitos Humanos, diz ser



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**Legislatura 2017 - 2020**

**EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 087**

contra o posicionamento em algumas questões em relação aos menores. Cita um caso onde três menores atacaram um casal, assaltaram-nos, a moça de 15 anos, grávida, foi estuprada e o rapaz de 19 anos, foi degolado na frente dela e teve sua cabeça jogada num rio, diz entender que embora menores, são criminosos e deveriam ser presos como tal, que os Direitos Humanos nunca vão atrás das famílias das vítimas para prestar a assistência necessária e sempre defendem os agressores, em casos como esse. Explica que na época fez apelo aos Direitos Humanos do Brasil e que foi mal interpretado. Cita um caso aqui em Itapeva, onde um menor foi assaltar uma residência, o proprietário da casa deu uns tapas no menor invasor e acabou sendo detido, e o invasor foi liberado. Que hoje os cidadãos de bem estão presos dentro de suas casas e os marginais estão soltos. Diz que há uma corrente que quer modificar os valores da família e religiosos tradicionais, que ele é contra essa posição. Comenta que há uma inversão de valores. Diz ser a favor da maioria penal a partir dos 15 anos e contra o Estatuto do Desarmamento, que a população deve ter o direito de defender. Nada mais a tratar, a Presidência convoca os vereadores para a 17ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir e invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente sessão, mandando que, para constar, fosse lavrada esta Ata, que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de setembro de 2017.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**DEBORA MARCONDES**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCIO NUNES DA CRUZ**  
**2º SECRETÁRIO**